LEI Nº 3.493, de 11 de julho de 2025.

Súmula: Denomina Rua no Bairro São Cristóvão.

Autoria: Vereadores Celso Roque Bonassi e Marcos Alexandre Soares Barbosa

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**NELSO JOSÉ LUIZ PREBIANCA**", a Rua Projetada A1, localizada entre as Ruas Harri Valdir Zamarchi e Alcides Poleto no Bairro São Cristóvão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração